

celebridades

**Fernanda Souza** vai viver **Tati** em remake da **‘Escolinha do Professor Raimundo’**

Fernanda Souza está que não se cabe de orgulho. A atriz teve uma surpresa e tanto ao saber que vai substituir Tatá Werneck no remake de “Escolinha do Professor Raimundo”, que começou a ser gravado ontem (27), numa parceria entre a Globo e o Viva. Fernanda será Tati, a adolescente cheia de conflitos criada por Heloísa Périssé, no início dos anos 2000. Página B4

social

Os melhores cliques de eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão no caderno **Extra Mais**, na coluna **Social**.

Na foto, aniversariante de hoje, **Nadia Sonsini**. Página B1



## Concurso da Prefeitura registra 11.370 inscrições; prova é dia 8 de novembro



Como adiantado na edição de “O Extra.net” deste sábado (24), as 468 vagas abertas para o concurso público da Prefeitura de Fernandópolis serão disputadíssimas. Na média geral, com o total de inscrições dividido pelas vagas com previsão de provi-

mento imediato (as citadas 468), a concorrência será de 24 candidatos por vaga. Nesta terça-feira (27), a Assessoria de Imprensa da Prefeitura confirmou que 11.370 inscrições foram efetuadas. Lembrando que o número de inscrições ainda pode aumentar. Página A3

**Prefeitos** da região **formam comitiva** e vão a Brasília em busca de **recursos federais**

Um dos parlamentares que representam o noroeste paulista na Câmara dos Deputados, o republicano Fausto Pinato (PRB-SP),

recepção em seu gabinete a comitiva regional que buscava emendas para seus municípios. Página A3

■ PODE MANDAR ARRUMAR!

**Estudante deixa bilhete** após **bater** e **danificar** automóvel

Encontrar o carro danificado no estacionamento do shopping é uma surpresa desagradável que ninguém quer, mas achar um bilhete de quem bateu é quase um milagre. Foi o que aconteceu com

o representante comercial Fábio Neves, no Shopping Center Fernandópolis. A atitude de um estudante de administração deixou surpreso o dono do veículo, seus amigos e familiares. Página A2

**Mulher** se esconde no banco de trás de carro e **flagra ‘conversa comprometedora’** do marido

Na noite de domingo (25), por volta das 23h40, o lavrador J.F.S., 42 anos, foi preso em flagrante pela Polícia Militar sob acusação de dirigir embriagado e em alta velocidade pelas ruas

e avenidas de Fernandópolis. Informações do boletim de ocorrência dão conta de que o lavrador estava em um Fiat Uno, estacionado em uma rua erma. Desconfiada de uma suposta traição, sua esposa estava escondida no banco de trás do veículo. Ao perceber que o marido conversava com uma mulher, ela o surpreendeu e pediu explicações. Página A5

■ PREPARA-SE!

**FPF** define **datas e horários** dos jogos entre **São Carlos e Fefecê**

Primeiro jogo será realizado em Fernandópolis e a decisão será em São Carlos

Em Conselho Técnico realizado na sede da Federação Paulista de Futebol (FPF), em São Paulo, representantes da entidade, do São Carlos e do Fernandópolis Futebol Clube decidiram datas e horários dos jogos finais entre as duas equipes finalistas do Cam-

peonato Paulista da Quarta Divisão de 2015.

O primeiro jogo será disputado em Fernandópolis, no domingo (1º de novembro), às 10h. Já o decisivo jogo será em São Carlos, no domingo seguinte, dia 08, às 10h.

Por ter melhor campanha, o



**21ª Mostra Estudantil de Teatro** de Fernandópolis termina **nesta sexta**

Página A8



**Sub-17 de Duas Pontes** está na final do **“Bom de Bola, Bom de Escola”**

Página A8



PREVISÃO DO TEMPO

	Manhã		Tarde		Noite
↑ 34°	2mm 88%	73% 39%			
↓ 21°	chuva				

Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Foto: Ruben Fontes Neto

Fonte: climatempo.com.br

Acusados de **furto** a estabelecimento comercial **são presos**

Alguns dos produtos furtados foram trocados em uma “biqueira”. Página A5

## editorial

## Grandes impactos

**A**limentação em qualidade e quantidade suficiente até os seis anos de idade, alimentação por período superior a um ano e o uso de drogas durante a gravidez são fatores capazes de produzir efeitos permanentes na vida de uma criança. Esses foram alguns dos pontos abordados por especialistas que discutiram a epigenética, ciência ligada à área da saúde que estuda a formação dos genes durante a gravidez e na pós-gestação.

As pesquisas foram realizadas em diversos países com populações afetadas por condições de grave crise social, como guerras ou escassez de alimentos.

Todos os estudos demonstram um aumento expressivo de casos de crianças apresentando quadros de ansiedade, depressão ou hiperatividade a partir dos cinco anos de idade.

O quadro se torna ainda mais grave a partir da adolescência e, no início da fase adulta. O estudo comparou o impacto sobre as famílias, incluindo as crianças, que tiveram a cobertura do sistema de saúde pública em relação às que não foram alcançadas.

Os dados comprovam

um desempenho escolar

superior e muito menos problemas de ordem psicológica nas crianças que tiveram melhores cuidados.

O material também destacou resultados de pesquisas científicas sobre a má alimentação na primeira infância ou sobre o abuso de drogas durante a gravidez. São fatores que podem deixar marcas para uma vida inteira ligados à capacidade cognitiva. Todas as pesquisas demonstram consequências, como dificuldade em relação a abstrações ou à capacidade de concentração.

Todos os pais e mães sabem que exercem influência sobre os filhos, mas poucos têm consciência de que isso se estende até a vida adulta e a profissional deles.

O exemplo é sem dúvida muito importante, assim como o cuidado e uma boa educação. Quando mais tempo passamos com os nossos filhos e cuidamos deles corretamente, mais aprendemos com eles e a respeito deles. Saber a personalidade, perfil emocional e características de seu filho ajudam a guiar o trabalho de educar em todas as situações, contribuindo para que não haja impactos em sua vida.

Faça sua parte!

■ PODE MANDAR ARRUMAR!

## Estudante deixa bilhete após bater e danificar automóvel

Proprietário do veículo diz ter ficado surpreso com a atitude

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

**E**ncontrar o carro danificado no estacionamento do shopping é uma surpresa desagradável que ninguém quer, mas achar um bilhete de quem bateu é quase um milagre. Foi o que aconteceu no início da noite de segunda-feira (26), com o representante comercial Fábio Neves, 24 anos, no Shopping Center Fernandópolis.

A atitude de um estudante de administração deixou surpreso o representante e chamou a atenção dos seus amigos e familiares. Depois de bater no carro de Fábio, que estava estacionado, o estudante deixou um bilhete com o telefone dele e indicando que iria realizar o reparo dos danos.

"Encostei no seu carro. Meu telefone é 99XX.XXXX. Pode mandar arrumar e ligar para mim".

Para o proprietário do veículo, o caso foi inusitado, pois o estudante também teve o carro danificado na batida. "Foi uma atitude surpreendente. No estacionamento com tanto de carro que tem, com fluxo de pessoas que tem lá, eu

não ia nem conseguir suspeitar quem seria, mas não foi quase nada e ele deixou o contato ainda por cima. Apesar do aborrecimento, fiquei até menos chateado em saber que existem pessoas boas e honestas no mundo", avaliou.

No dia seguinte ao incidente, Fábio telefonou para o estudante, que optou por não conversar com a reportagem. Os dois foram até uma oficina para fazer o orçamento. Segundo o representante comercial, o veículo vai passar por uma vistoria da seguradora e deve ser consertado ainda nessa semana.

**ENCOSTEI NO SEU CARRO**  
**MEU TELEFONE:**  
**PODE MANDAR ARRUMAR**  
**E LIGAR PARA MIM**

Bilhete foi deixado na porta do automóvel do representante comercial



(17) 3462-6474

(11) 98378-4527 (17) 9722-0911 (17) 9231-8200

contato@soalegriatocacao.com.br / www.soalegriatocacao.com.br

## artigo

## O efeito devastador da mentira

• Por JOSANIE BRANCO

Assistente Social e Jornalista - CRESS/SP 50.258 - MTB/SP 67.383

**N**ão existe nada mais arrasador para um relacionamento, seja ele com quem for, do que a perda da confiança. A pessoa que mente acaba com as chances da relação dar certo e com isso o convívio nunca mais será a mesmo. Quando a mentira entra num relacionamento pode acabar de vez com a cumplicidade e o respeito que existia. Quem mente passa a conviver com dois fantasmas: o da mentira e o do medo de ser descoberto. Por mais que a gente acredite que não vai fazer mal contar uma mentirinha pa-

ra o outro, uma coisa é certa: não existe mentira positiva. Todas são negativas e têm poder suficiente para acabar com qualquer relacionamento, já que a base mais sólida das relações humanas é a confiança. Uma mentira de ontem pode ser o sofrimento de hoje.

Há pessoas que entendem que a mentira não faz mal algum, quando usada para aliviar um sofrimento, uma angústia ou uma aflição. Entretanto, por vezes, quando recorremos a uma mentira, a vida deixa de ser uma relação de espontaneidade e agrado.

Infelizmente, o ato de contar mentiras está em todos os segmentos da sociedade, independentemente da idade, sexo, cor, cultura acadêmica, credo ou língua, crescendo como um câncer que se espalha para todas as direções. Pequena ou grande, a mentira tem o seu efeito pernicioso, não só na vida de quem a usa, mas, também, na vida de quem são suas vítimas. Definitivamente, não existe a menor possibilidade de considerarmos a mentira como inofensiva.

Muitas vezes o hábito de mentir pode ter sua origem na infância. As crianças

ao verem adultos mentindo, ou sendo elas próprias alvo de mentiras, acabam internalizando este comportamento como correto. Aprendem assim a relacionar sofrimento, punição, culpa, com a verdade e recorrem à mentira como forma de proteção e defesa. Assim, vão sendo incentivadas a mentir. Mas, devemos lembrar que enquanto crianças não se têm o discernimento de um adulto, que mente sabendo o que faz.

Mentir é esconder, transgredir e são muitas as razões que levam uma pessoa a mentir, como conflitos internos, insegurança, necessidade de aprovação, dificuldade em assumir os próprios atos e suas consequências. Quase sempre a própria pessoa não tem consciência dos motivos internos, por falta de autoconhecimento. Ou seja, quem mente não se aceita, refletindo um conflito interno que requer uma avaliação profunda dos próprios valores.

A verdade deve ser encarada por cada um, em duas situações diversas: co-

mo quem fala e como quem ouve. É preciso estar aberto e preparado para falar, mas também para ouvir. Para dizer a verdade não é preciso ser agressivo. Por mais que algumas verdades possam machucar, uma verdade vale mais que mil mentiras.

Diante de tudo isto, quem mente demonstra que valores como amizade, cumplicidade, integridade, ética, caráter e confiança, que são os verdadeiros alicerces das relações humanas, não são importantes e valiosos como deveriam ou poderiam ser.

Vale pensar e refletir nas consequências antes de fazer algo que o levará a mentir. O ser humano precisa se livrar de vez da mentira, que nada sustenta e se firmar na verdade, que libera.

Em qualquer situação, a verdade, tanto de quem fala, quanto de quem ouve, só é adequada para quem está preparado para crescer. Espero e desejo que você esteja!

## oextra.net

## EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cesar Felisbino da Silva Redação: João Leonel, Josanir Branco e Breno Guarnieri Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES: - Nacional: - RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

## CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP

Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

## imagem do dia



Menino refugiado oferece seu urso de pelúcia para um soldado que faz escolta em campo de refugiados na fronteira croato-eslovaca perto de Rigonce, na Eslovênia.

# Concurso da Prefeitura registra 11.370 inscrições; prova é dia 8 de novembro

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

**C**omo adiantado na edição de "O Extra.net" deste sábado (24), as 468 vagas abertas para o concurso público da Prefeitura de Fernandópolis serão disputadíssimas. Na média geral, com o total de inscri-

ções dividido pelas vagas com previsão de provimento imediato (as citadas 468), a concorrência será de 24 candidatos por vaga. Nesta terça-feira (27), a Assessoria de Imprensa da Prefeitura confirmou que 11.370 inscrições foram efetuadas. Lembrando que o número de inscrições pode

aumentar, já que os bancos estão voltando de um período de 20 dias de greve e, por esse motivo, alguns boletos ainda não tenham sido devidamente computados. O relatório final do IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, será concluído até o final desta semana. Na reta final das

inscrições, o número de candidatos aptos a realizar a prova, agendada para ser aplicada no dia 8 de novembro em Fernandópolis, saltou de 6.328 para 11.370. O número de cadastros preenchidos 'on line', uma vez que as inscrições foram efetuadas exclusivamente pela internet, chegou a 16.192.



Paço Municipal, sede do Poder Executivo de Fernandópolis

## ■ COFRES MUNICIPAIS

## Prefeitos da região **formam comitiva** e vão a Brasília em busca **emendas parlamentares**



Fausto durante encontro com prefeitos da região em Brasília: objetivo é que as Prefeituras não fechem o ano no "vermelho"

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Uma comitiva de prefeitos da região noroeste do Estado de São Paulo esteve em Brasília na última semana em busca de emendas parlamentares para seus municípios. Um dos parlamentares que representam o noroeste paulista na Câmara dos Deputados, o republicano Fausto Pinato (PRB-SP), recepcionou em seu gabinete a comitiva regional. Conhecendo a realidade dos municípios e as dificuldades financeiras enfrentadas pelas diversas Prefeituras, Fausto, que inclusive participou

de inúmeras reuniões no interior do estado, recebeu as reivindicações de prefeitos e representantes dos Executivos e Legislativos municipais. Em pauta, uma das maiores preocupações: a busca de meios políticos para evitar que as Prefeituras fechem o ano endividadas. Fausto já havia mencionado que "o país está quebrado, municípios faliados e temos de encontrar um meio para evitar um mal maior". Empenhado em auxiliar a classe política que o procurou, ele ressaltou que tem feito seu papel de legislador e, por meio das emen-

das parlamentares a quem tem direito, encaminhou a diversos Ministérios vários pedidos de prefeitos e vereadores. "Meu gabinete está de portas abertas para a população do meu estado e tenho feito de tudo para que os recursos solicitados sejam atendidos pelo governo federal. Estamos vivendo uma crise econômica e política, onde o governo vem dificultando o pagamento das emendas, por conta de cortes no orçamento. Na medida do possível, estamos conquistando recursos e beneficiando muitos municípios", concluiu Fausto Pinato.

## ■ OPORTUNIDADE

## Posto de Atendimento ao Trabalhador oferece **vaga de auxiliar de limpeza**

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Fernandópolis, coordenado pela Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), está oferecendo uma vaga de emprego. O cargo é de auxiliar de limpeza. Os interessados devem levar o currículo e a carteira de trabalho na sede do PAT, amanhã, dia 29, às 10h. O PAT está localizado à Avenida Expedicionários Brasileiros, nº 983, no Centro da cidade. Mais informações pelo telefone (17) 3463-3019.



PAT, localizado na Expedicionários, nº 983, Centro de Fernandópolis

### Castilho Veículos



Fone: (17)

3463-3431

Rogério Castilho

9101-9393

VEÍCULOS	ANO	COMB.	COR	OPCIONAIS	VALOR
VECTRA	2006	FLEX	PRETO	COMPLETO AUTOMÁTICO	R\$ 29.000,00
GOL	2009	FLEX	PRETO	4P	R\$ 17.500,00
GOL	2001	GASOL	BRANCO	DIREÇÃO 1.0 16V	R\$ 11.500,00
KOMBI	2004	ALCOOL	BRANCA	9 PASSAGEIROS	R\$ 17.500,00
PALIO	2015	FLEX	BRANCO	FIRE ECONOMY BÁSICO OKM	R\$ 27.500,00
BRAVO	2011	FLEX	PRETO	COMPLETO ABSOLUTE 1.8	R\$ 40.000,00
IDEA	2010	FLEX	PRATA	COMPLETO ADVENTURE	R\$ 31.000,00
UNO	2002	GASOL	PRATA	ALARME + TRAVA	R\$ 11.800,00
STILO	2009	FLEX	PRETO	COMPLETO SPORTING	R\$ 29.000,00
STRADA	2009	FLEX	PRATA	COMPLETA ADVENTURE	R\$ 31.000,00
FIESTA	2012	FLEX	PRETO	COMPLETO 1.0 4P	R\$ 25.800,00
KA	2003	GASOL	PRETO	ALARME + TRAVA	R\$ 12.500,00
F250	2011	DIESEL	PRATA	COMPLETA 4X4 CAB DUPLA SUPER DUTY	R\$ 112.000,00
RANGER	2004	DIESEL	PRATA	COMPLETA LIMITED	R\$ 40.000,00
RANGER	2005	DIESEL	BEGE	COMPLETA XLS	R\$ 45.000,00
206	2007	FLEX	PRETA	COMPLETO 1.4	R\$ 16.500,00
307	2007	GASOL	PRATA	COMPLETO AUTOMÁTICO	R\$ 24.000,00
TUCSON	2007	GASOL	PRETA	COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 35.000,00
PAJERO	2006	GASOL	PRATA	TR4 COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 31.000,00
ELANTRA	2013	GASOL	PRATA	COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 64.000,00
VERACRUZ	2007	GASOL	PRETA	COMPLETA	R\$ 59.000,00
HILUX	2006	DIESEL	PRATA	COMPLETA 4X4 SRV	R\$ 75.000,00
HILUX	2008	DIESEL	PRATA	COMPLETA 4X4 SRV	R\$ 85.000,00
HILUX SW4	2007	DIESEL	PRETA	COMPLETA SRV AUTOMÁTICA	R\$ 86.000,00
MOTO BMW GS	2010	GASOL	VERMELHA	650CC	R\$ 20.500,00
MIRAGE	2010	GASOL	PRETA	150	R\$ 3.000,00

Av. Getúlio Vargas, 515 - Jd. Paulista - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP.



**GASOLINA**  
comum/aditivada  
**R\$ 3,476**  
À VISTA

**ÁLCOOL**  
**R\$ 2,248**  
À VISTA

**PAGAMENTO  
EM DINHEIRO  
OU CHEQUE  
À VISTA**

**DIESEL**  
**R\$ 2,814**  
À VISTA

Fone: 17-3462 5531  
Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol



Tudo o que você  
precisa para sua  
construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia  
(17) 3465-9399



SOMOS  
FISSIADOS  
INTER  
PRIME  
MATERIAIS  
CONSTRUÇÃO

## publicações

## DECLARAÇÃO

A empresa CARVALHO & SARTORI FERNANDÓPOLIS LTDA -ME, com sede à Av. Afonso Cáraro, 1845, Bairro Higienópolis, estabelecida em Fernandópolis, I.Estadual nº 304.138.082.114 e CNPJ nº 10.813.782/0001-31, neste ato representada por sua sócia, sra. Elizabeth de Carvalho, portadora do RG. nº 28.185.580-8/SSP-SP e do CPF. nº 159.218.458-84, DECLARA, que foram EXTRAVIADOS os seguintes documentos: Talonários de notas fiscais: NFVC - Mod. D-1, de nº 1151 a 1200, 1551 a 1800, 1851 a 1950 e 2003 a 2050, parte usado e parte em branco.

Fernandópolis-SP, 23 de outubro de 2015.

## ELIZABETE DE CARVALHO

Três publicações: dias 24, 27 e 28 de outubro de 2015.

1ª publicação: sábado, dia 24 de outubro de 2015.

2ª publicação: terça-feira, dia 27 de outubro de 2015.

3ª publicação: quarta-feira, dia 28 de outubro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.664.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Associação Espírita Beneficente Pátria do Evangelho	1116	Lei nº 4.307	R\$ 500,00
Associação Pais Amigos Excepcionais Fernandópolis	1123	Lei nº 4.307	R\$ 1.670,00
Parque Residencial São Vicente de Paulo	1134	Lei nº 4.307	R\$ 4.935,00
Associação Assistencial Nossa Lar de Fernandópolis	1113	Lei nº 4.307	R\$ 3.350,00
Comunidade das Famílias São Pedro	1129	Lei nº 4.307	R\$ 1.050,00
Comunidade das Famílias São Pedro	1226	Lei nº 4.309	R\$ 20.000,00
Centro Social de Menores e Jovens Fernandópolis	1128	Lei nº 4.307	R\$ 1.490,00
Associação Comunitária Maria João de Deus	1117	Lei nº 4.307	R\$ 300,00
Associação Filantrópica Henri Pestalozzi	1124	Lei nº 4.307	R\$ 2.000,00
Associação Deficientes Visuais Fernandópolis	1121	Lei nº 4.307	R\$ 830,00
Universidade Aberta Terceira Idade - UNATI	1135	Lei nº 4.307	R\$ 1.000,00
CAEFA- Centro de Apoio a Educ. e Formação do Adolescente	1126	Lei nº 4.307	R\$ 1.490,00
Associação de Pais e Amigos Defic. Auditivo Fernandópolis	1118	Lei nº 4.307	R\$ 700,00
CEADS- Centro Educ. de Apoio Desenvolvimento Social e Cultural	1127	Lei nº 4.307	R\$ 1.490,00
Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social	1130	Lei nº 4.307	R\$ 900,00
Auto Viação Jauense Ltda	93	Lei Municipal nº 3.822	R\$ 36.867,72
Corporação Musical de Fernandópolis	1251	Lei Municipal nº 4.308	R\$ 15.000,00
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda	1227/15; 1226/15	229430; 229429	R\$ 4.575,00; R\$ 12.758,00

Justificativa: Despesa com: Proveniente a pagamentos de subvenções às entidades sociais do município declaradas como utilidade pública municipal autorizada por Lei; Proveniente de indenização por parte da municipalidade conforme previsto e autorizado por Lei Municipal; Proveniente pagamento de subvenção a entidade na área da cultura com fins sociais, sendo aplicada exclusivamente no custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento de ações descritas no plano de trabalho; Aquisição de cestas básicas que serão distribuídas para as famílias carentes pela Secretaria de Assistência Social. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 27 de Outubro de 2015.

## MARIA REGINA MENIS

## Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: quarta-feira, dia 28 de outubro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.664.

## PERSONAL TRAINER

## ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva Exercício Funcional e Emagrecimento

“Sua meta é meu Objetivo”

(17) 99751-0989

@alexandresabadin

## MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.588-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

## MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2015. PROC. N.º 078/2015.

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mira Estrela-SP. OBJETO Contratação de Instituição Bancária para Administração dos Serviços de Folha de Pagamento, das Remunerações e Salários dos Servidores Ativos e Inativos do Município de Mira estrela - SP, cf. Anexo II. TIPO: Maior preço do Lote. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.miraestrela.sp.gov.br. CADASTRO EXIGIDO: Da Prefeitura Municipal de Mira Estrela ou Doc.Completa. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 11/11/2015, às 09h00min. LOCAL: Paço Municipal – Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Mira Estrela - SP. DATA DA ENTREGA E ESCLARECIMENTOS: Praça Cândido Brasil Estrela, 559 – Centro – Mira Estrela-SP, horário de expediente. Fone /fax (17)3846.1163. Custo: nihil. Mira Estrela, 27 de Outubro de 2015. Antonio Carlos Macarrão do Prado - Prefeito Municipal.

Uma publicação: quarta-feira, dia 28 de outubro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.664.

## MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.588-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

## MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015 PROC. N.º 079/2015.

O Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Mira Estrela-SP. OBJETO: Contratação de firma do Ramo Aquisição de Peças e Serviços de Elétrica para veículos do setor da Saúde e Transporte Escolar, desta Municipalidade, conforme descrição em Anexo II. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.miraestrela.sp.gov.br. CADASTRO EXIGIDO: Da Prefeitura do Município de Mira Estrela e ou Doc. Completa. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 11/11/2015, às 15h00min. LOCAL: Plenário da Câmara Municipal – Rua Manoel Estrela Matiel, 701- Mira Estrela - SP. DATA DA ENTREGA E ESCLARECIMENTOS: Praça Cândido Brasil Estrela, 559 – Centro – Mira Estrela-SP, horário de expediente. Fone /fax (17)3846.11.63. Custo: nihil. Mira Estrela, 27 de Outubro de 2015. Antonio Carlos Macarrão do Prado. Prefeito Municipal.

Uma publicação: quarta-feira, dia 28 de outubro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.664.



06/11-19h30 Teatro Municipal

Info.: 17 3242.3797

3462.1860

Bônus

Ingresso R\$20,00

Apresente este cupom e ganhe R\$5,00 de desconto

(válido somente no ingresso inteiro)

Ingressos antecipados com desconto no Chiquinho Sorvetes

Apoio Cultural:

oextra

IMPRESSOS E CARIMBOS

017 3442-2468

grafica.lider@uol.com.br

mais

EXPRESS

Sharco

EXPRESS

Comunic

Comunicação Corporativa

Fernandópolis

R. Brasil nº 2119 - Centro

Info.: 3462.1860

Chiquinho Sorvete

É MUITO MAIS SABOR

R. Brasil nº 2119 - Centro

Info.: 3462.1860

Ponto de Vendas:

Chiquinho Sorvete

R. Brasil nº 2119 - Centro

Info.: 3462.1860

Chiquinho Sorvete

R. Brasil nº 2119 - Centro

Info.: 3462.1860

Chiquinho Sorvete

R. Brasil nº 2119 - Centro

Info.: 3462.1860

Chiquinho Sorvete

R. Brasil nº 2119 - Centro

Info.: 3462.1860

Chiquinho Sorvete

R. Brasil nº 2119 - Centro

Info.: 3462.1860

Chiquinho Sorvete

R. Brasil nº 2119 - Centro

Info.: 3462.1860

Chiquinho Sorvete

R. Brasil nº 2119 - Centro

Info.: 3462.1860

Chiquinho Sorvete

R. Brasil nº 2119 - Centro

Info.: 3462.1860

Chiquinho Sorvete

R. Brasil nº 2119 - Centro

Info.: 3462.1860

Chiquinho Sorvete

R. Brasil nº 2119 - Centro

Info.: 3462.1860

Chiquinho Sorvete

R. Brasil nº 2119 - Centro

Info.: 3462.1860

Chiquinho Sorvete

R. Brasil nº 2119 - Centro

Info.: 3462.1860

Chiquinho Sorvete

R. Brasil nº 2119 - Centro

Info.: 3462.1860

Chiquinho Sorvete

R. Brasil nº 2119 - Centro

Info.: 3462.1860

</

# policiais

■ TEVE DE SE EXPLICAR!

## Mulher se esconde no banco de trás de carro e flagra 'conversa comprometedora' do marido

Desentendimento entre casal resultou em perseguição policial por diversas avenidas e ruas da cidade, inclusive na Rodovia Euclides da Cunha

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

**N**a noite de domingo (25), por volta das 23h40, o lavrador J.F.S., 42 anos, foi preso em flagrante pela Polícia Militar sob acusação de dirigir embriagado e em alta velocidade pelas ruas e avenidas de Fernandópolis.

Informações do boletim de ocorrência dão conta de que o lavrador estava em um Fiat Uno, estacionado em uma rua erma. Desconfiada de uma suposta traição, sua esposa estava escondida no banco de trás do veículo. Ao perceber que o marido conver-

sava com uma mulher, ela o surpreendeu e pediu explicações. Imediatamente, J.F. pediu para a esposa descer do carro, mas ela se recusou. Diante do fato, o homem arrancou com o veículo e começou a dirigir em alta velocidade.

Na oportunidade, o filho do casal presenciou a situação e, assustado, acionou a PM, que ao localizar o veículo ordenou a parada, o que não foi obedecido pelo lavrador que continuou em alta velocidade pelas ruas e avenidas da cidade. Ele "furou" diversos sinais vermelhos até chegar à alça de acesso à Rodovia Euclides da Cunha (SP-320), onde

adentrou no sentido Votuporanga.

Na pista, diversas viaturas tentavam interceptar o Fiat Uno, porém, sem sucesso. J.F. ainda entrou em Valentim Gentil, município localizado a 31 quilômetros de Fernandópolis, mas voltou à rodovia após "cortar caminho" por uma estrada de terra.

O lavrador ainda atravessou o canteiro central e dirigiu por aproximadamente 5 quilômetros na contramão. Após alguns metros, voltou à direção correta da via, no sentido Fernandópolis. A perseguição, que durou mais de uma hora, só terminou no bairro Santa Filomena, zona

sul da cidade. Em nenhum momento a mulher foi agredida fisicamente ou ameaçada pelo marido.

### SINAIS

Ao ser abordado, J.F. apresentava sinais de embriaguez. Ele foi encaminhado ao Plantão Policial para prestar esclarecimentos sobre o caso. Na delegacia, foi submetido ao teste do etilômetro, no qual constatou a ingestão de bebida alcoólica, 0,71 miligramas de álcool por litro de ar. O condutor foi liberado após pagar fiança de R\$ 788,00 e responderá o processo em liberdade. Já o automóvel, que ficou bastante danificado, foi apreendido e está no pátio policial.

### ■ ENCONTRADOS PELA POLÍCIA

## Acusados de furto a estabelecimento comercial são presos

Alguns dos produtos furtados foram trocados em uma "biqueira"

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

produtos subtraídos do estabelecimento.

A Polícia Militar em conjunto com a Polícia Civil prendeu na segunda-feira (26), seis pessoas acusadas de furtarem um estabelecimento comercial, situado em Valentim Gentil, município localizado a 31 quilômetros de Fernandópolis.

De acordo com informações, após a prática do crime, diligências foram realizadas por avenidas e ruas daquele município, na intenção de localizar os autores. Na oportunidade, seis pessoas foram presas. Foram localizados todos os

Alguns dos produtos furtados foram trocados em uma "biqueira". Ainda durante a ocorrência, a Polícia também apreendeu um revólver de calibre 38. Além disso, foram localizadas várias munições e material para recarregá-las.

Diante do fato, todos os envolvidos foram encaminhados à delegacia. Após prestarem esclarecimentos, foram recolhidos a uma cadeia pública da região, na qual, até o fechamento dessa edição, permaneciam à disposição da Justiça.



ACEITAMOS CARTÕES:

<img alt="Logos de Caixa, Bradesco, Itaú, Santander, Banco do Brasil, Bradescon, Sicredi, Credicard, Visa, Mastercard, American Express, Diners, Elo, Elo2, Elo3, Elo4, Elo5, Elo6, Elo7, Elo8, Elo9, Elo10, Elo11, Elo12, Elo13, Elo14, Elo15, Elo16, Elo17, Elo18, Elo19, Elo20, Elo21, Elo22, Elo23, Elo24, Elo25, Elo26, Elo27, Elo28, Elo29, Elo30, Elo31, Elo32, Elo33, Elo34, Elo35, Elo36, Elo37, Elo38, Elo39, Elo40, Elo41, Elo42, Elo43, Elo44, Elo45, Elo46, Elo47, Elo48, Elo49, Elo50, Elo51, Elo52, Elo53, Elo54, Elo55, Elo56, Elo57, Elo58, Elo59, Elo60, Elo61, Elo62, Elo63, Elo64, Elo65, Elo66, Elo67, Elo68, Elo69, Elo70, Elo71, Elo72, Elo73, Elo74, Elo75, Elo76, Elo77, Elo78, Elo79, Elo80, Elo81, Elo82, Elo83, Elo84, Elo85, Elo86, Elo87, Elo88, Elo89, Elo90, Elo91, Elo92, Elo93, Elo94, Elo95, Elo96, Elo97, Elo98, Elo99, Elo100, Elo101, Elo102, Elo103, Elo104, Elo105, Elo106, Elo107, Elo108, Elo109, Elo110, Elo111, Elo112, Elo113, Elo114, Elo115, Elo116, Elo117, Elo118, Elo119, Elo120, Elo121, Elo122, Elo123, Elo124, Elo125, Elo126, Elo127, Elo128, Elo129, Elo130, Elo131, Elo132, Elo133, Elo134, Elo135, Elo136, Elo137, Elo138, Elo139, Elo140, Elo141, Elo142, Elo143, Elo144, Elo145, Elo146, Elo147, Elo148, Elo149, Elo150, Elo151, Elo152, Elo153, Elo154, Elo155, Elo156, Elo157, Elo158, Elo159, Elo160, Elo161, Elo162, Elo163, Elo164, Elo165, Elo166, Elo167, Elo168, Elo169, Elo170, Elo171, Elo172, Elo173, Elo174, Elo175, Elo176, Elo177, Elo178, Elo179, Elo180, Elo181, Elo182, Elo183, Elo184, Elo185, Elo186, Elo187, Elo188, Elo189, Elo190, Elo191, Elo192, Elo193, Elo194, Elo195, Elo196, Elo197, Elo198, Elo199, Elo200, Elo201, Elo202, Elo203, Elo204, Elo205, Elo206, Elo207, Elo208, Elo209, Elo210, Elo211, Elo212, Elo213, Elo214, Elo215, Elo216, Elo217, Elo218, Elo219, Elo220, Elo221, Elo222, Elo223, Elo224, Elo225, Elo226, Elo227, Elo228, Elo229, Elo230, Elo231, Elo232, Elo233, Elo234, Elo235, Elo236, Elo237, Elo238, Elo239, Elo240, Elo241, Elo242, Elo243, Elo244, Elo245, Elo246, Elo247, Elo248, Elo249, Elo250, Elo251, Elo252, Elo253, Elo254, Elo255, Elo256, Elo257, Elo258, Elo259, Elo260, Elo261, Elo262, Elo263, Elo264, Elo265, Elo266, Elo267, Elo268, Elo269, Elo270, Elo271, Elo272, Elo273, Elo274, Elo275, Elo276, Elo277, Elo278, Elo279, Elo280, Elo281, Elo282, Elo283, Elo284, Elo285, Elo286, Elo287, Elo288, Elo289, Elo290, Elo291, Elo292, Elo293, Elo294, Elo295, Elo296, Elo297, Elo298, Elo299, Elo300, Elo301, Elo302, Elo303, Elo304, Elo305, Elo306, Elo307, Elo308, Elo309, Elo310, Elo311, Elo312, Elo313, Elo314, Elo315, Elo316, Elo317, Elo318, Elo319, Elo320, Elo321, Elo322, Elo323, Elo324, Elo325, Elo326, Elo327, Elo328, Elo329, Elo330, Elo331, Elo332, Elo333, Elo334, Elo335, Elo336, Elo337, Elo338, Elo339, Elo340, Elo341, Elo342, Elo343, Elo344, Elo345, Elo346, Elo347, Elo348, Elo349, Elo350, Elo351, Elo352, Elo353, Elo354, Elo355, Elo356, Elo357, Elo358, Elo359, Elo360, Elo361, Elo362, Elo363, Elo364, Elo365, Elo366, Elo367, Elo368, Elo369, Elo370, Elo371, Elo372, Elo373, Elo374, Elo375, Elo376, Elo377, Elo378, Elo379, Elo380, Elo381, Elo382, Elo383, Elo384, Elo385, Elo386, Elo387, Elo388, Elo389, Elo390, Elo391, Elo392, Elo393, Elo394, Elo395, Elo396, Elo397, Elo398, Elo399, Elo400, Elo401, Elo402, Elo403, Elo404, Elo405, Elo406, Elo407, Elo408, Elo409, Elo410, Elo411, Elo412, Elo413, Elo414, Elo415, Elo416, Elo417, Elo418, Elo419, Elo420, Elo421, Elo422, Elo423, Elo424, Elo425, Elo426, Elo427, Elo428, Elo429, Elo430, Elo431, Elo432, Elo433, Elo434, Elo435, Elo436, Elo437, Elo438, Elo439, Elo440, Elo441, Elo442, Elo443, Elo444, Elo445, Elo446, Elo447, Elo448, Elo449, Elo450, Elo451, Elo452, Elo453, Elo454, Elo455, Elo456, Elo457, Elo458, Elo459, Elo460, Elo461, Elo462, Elo463, Elo464, Elo465, Elo466, Elo467, Elo468, Elo469, Elo470, Elo471, Elo472, Elo473, Elo474, Elo475, Elo476, Elo477, Elo478, Elo479, Elo480, Elo481, Elo482, Elo483, Elo484, Elo485, Elo486, Elo487, Elo488, Elo489, Elo490, Elo491, Elo492, Elo493, Elo494, Elo495, Elo496, Elo497, Elo498, Elo499, Elo500, Elo501, Elo502, Elo503, Elo504, Elo505, Elo506, Elo507, Elo508, Elo509, Elo510, Elo511, Elo512, Elo513, Elo514, Elo515, Elo516, Elo517, Elo518, Elo519, Elo520, Elo521, Elo522, Elo523, Elo524, Elo525, Elo526, Elo527, Elo528, Elo529, Elo530, Elo531, Elo532, Elo533, Elo534, Elo535, Elo536, Elo537, Elo538, Elo539, Elo540, Elo541, Elo542, Elo543, Elo544, Elo545, Elo546, Elo547, Elo548, Elo549, Elo550, Elo551, Elo552, Elo553, Elo554, Elo555, Elo556, Elo557, Elo558, Elo559, Elo560, Elo561, Elo562, Elo563, Elo564, Elo565, Elo566, Elo567, Elo568, Elo569, Elo570, Elo571, Elo572, Elo573, Elo574, Elo575, Elo576, Elo577, Elo578, Elo579, Elo580, Elo581, Elo582, Elo583, Elo584, Elo585, Elo586, Elo587, Elo588, Elo589, Elo590, Elo591, Elo592, Elo593, Elo594, Elo595, Elo596, Elo597, Elo598, Elo599, Elo600, Elo601, Elo602, Elo603, Elo604, Elo605, Elo606, Elo607, Elo608, Elo609, Elo610, Elo611, Elo612, Elo613, Elo614, Elo615, Elo616, Elo617, Elo618, Elo619, Elo620, Elo621, Elo622, Elo623, Elo624, Elo625, Elo626, Elo627, Elo628, Elo629, Elo630, Elo631, Elo632, Elo633, Elo634, Elo635, Elo636, Elo637, Elo638, Elo639, Elo640, Elo641, Elo642, Elo643, Elo644, Elo645, Elo646, Elo647, Elo648, Elo649, Elo650, Elo651, Elo652, Elo653, Elo654, Elo655, Elo656, Elo657, Elo658, Elo659, Elo660, Elo661, Elo662, Elo663, Elo664, Elo665, Elo666, Elo667, Elo668, Elo669, Elo670, Elo671, Elo672, Elo673, Elo674, Elo675, Elo676, Elo677, Elo678, Elo679, Elo680, Elo681, Elo682, Elo683, Elo684, Elo685, Elo686, Elo687, Elo688, Elo689, Elo690, Elo691, Elo692, Elo693, Elo694, Elo695, Elo696, Elo697, Elo698, Elo699, Elo700, Elo701, Elo702, Elo703, Elo704, Elo705, Elo706, Elo707, Elo708, Elo709, Elo710, Elo711, Elo712, Elo713, Elo714, Elo715, Elo716, Elo717, Elo718, Elo719, Elo720, Elo721, Elo722, Elo723, Elo724, Elo725, Elo726, Elo727, Elo728, Elo729, Elo730, Elo731, Elo732, Elo733, Elo734, Elo735, Elo736, Elo737, Elo738, Elo739, Elo740, Elo741, Elo742, Elo743, Elo744, Elo745, Elo746, Elo747, Elo748, Elo749, Elo750, Elo751, Elo752, Elo753, Elo754, Elo755, Elo756, Elo757, Elo758, Elo759, Elo760, Elo761, Elo762, Elo763, Elo764, Elo765, Elo766, Elo767, Elo768, Elo769, Elo770, Elo771, Elo772, Elo773, Elo774, Elo775, Elo776, Elo777, Elo778, Elo779, Elo7710, Elo7711, Elo7712, Elo7713, Elo7714, Elo7715, Elo7716, Elo7717, Elo7718, Elo7719, Elo7720, Elo7721, Elo7722, Elo7723, Elo7724, Elo7725, Elo7726, Elo7727, Elo7728, Elo7729, Elo7730, Elo7731, Elo7732, Elo7733, Elo7734, Elo7735, Elo7736, Elo7737, Elo7738, Elo7739, Elo7740, Elo7741, Elo7742, Elo7743, Elo7744, Elo7745, Elo7746, Elo7747, Elo7748, Elo7749, Elo7750, Elo7751, Elo7752, Elo7753, Elo7754, Elo7755, Elo7756, Elo7757, Elo7758, Elo7759, Elo7760, Elo7761, Elo7762, Elo7763, Elo7764, Elo7765, Elo7766, Elo7767, Elo7768, Elo7769, Elo7770, Elo7771, Elo7772, Elo7773, Elo7774, Elo7775, Elo7776, Elo7777, Elo7778, Elo7779, Elo77710, Elo77711, Elo77712, Elo77713, Elo77714, Elo77715, Elo77716, Elo77717, Elo77718, Elo77719, Elo77720, Elo77721, Elo77722, Elo77723, Elo77724, Elo77725, Elo77726, Elo77727, Elo77728, Elo77729, Elo77730, Elo77731, Elo77732, Elo77733, Elo77734, Elo77735, Elo77736, Elo77737, Elo77738, Elo77739, Elo77740, Elo77741, Elo77742, Elo77743, Elo77744, Elo77745, Elo77746, Elo77747, Elo77748, Elo77749, Elo77750, Elo77751, Elo77752, Elo77753, Elo77754, Elo77755, Elo77756, Elo77757, Elo77758, Elo77759, Elo77760, Elo77761, Elo77762, Elo77763, Elo77764, Elo77765, Elo77766, Elo77767, Elo77768, Elo77769, Elo77770, Elo77771, Elo77772, Elo77773, Elo77774, Elo77775, Elo77776, Elo77777, Elo77778, Elo77779, Elo77780, Elo77781, Elo77782, Elo77783, Elo77784, Elo77785, Elo77786, Elo77787, Elo77788, Elo77789, Elo77790, Elo77791, Elo77792, Elo77793, Elo77794, Elo77795, Elo77796, Elo77797, Elo77798, Elo77799, Elo777100, Elo777101, Elo777102, Elo777103, Elo777104, Elo777105, Elo777106, Elo777107, Elo777108, Elo777109, Elo777110, Elo777111, Elo777112, Elo777113, Elo777114, Elo777115, Elo777116, Elo777117, Elo777118, Elo777119, Elo777120, Elo777121, Elo777122, Elo777123, Elo777124, Elo777125, Elo777126, Elo777127, Elo777128, Elo777129, Elo777130, Elo777131, Elo777132, Elo777133, Elo777134, Elo777135, Elo777136, Elo777137, Elo777138, Elo777139, Elo777140, Elo777141, Elo777142, Elo777143, Elo777144, Elo777145, Elo777146, Elo777147, Elo777148, Elo777149, Elo777150, Elo777151, Elo777152, Elo777153, Elo777154, Elo777155, Elo777156, Elo777157, Elo777158, Elo777159, Elo777160, Elo777161, Elo777162, Elo777163, Elo777164, Elo777165, Elo777166, Elo777167, Elo777168, Elo777169, Elo777170, Elo777171, Elo777172, Elo777173, Elo777174, Elo777175, Elo777176, Elo777177, Elo777178, Elo777179, Elo777180, Elo777181, Elo777182, Elo777183, Elo777184, Elo777185, Elo777186, Elo777187, Elo777188, Elo777189, Elo777190, Elo777191, Elo777192, Elo777193, Elo777194, Elo777195, Elo77719



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2015  
(PREGÃO N.º 081/2015)

EMPRESA VENCEDORA: D.K FONTES – EIRELI ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, QUE SERÃO SERVIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	UNIT	TOTAL	MARCA
5	1	MELÃO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADO.	44000	KG	1,79	78.760,00	FONTES
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	UNIT	TOTAL	MARCA
10	1	OVOS - DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO.	15000	DZ	2,98	44.700,00	FONTES

VALOR ESTIMADO: R\$ 123.460,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/10/2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 27 de Outubro de 2015.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gestora da Ata de Registro de Preços

Uma publicação: quarta-feira, dia 28 de outubro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.664.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2015  
(PREGÃO N.º 081/2015)

EMPRESA VENCEDORA: G. A. MORIS FILHO ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, QUE SERÃO SERVIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	UNIT	TOTAL	MARCA
7	1	POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA	5000	KG	5,81	29.050,00	INCONFRUT
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	UNIT	TOTAL	MARCA
8	1	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ.	2500	KG	8,90	22.250,00	INCONFRUT
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	UNIT	TOTAL	MARCA
9	1	POLPA DE FRUTA - SABOR MORANGO	5000	KG	7,05	35.250,00	INCONFRUT

VALOR ESTIMADO: R\$ 86.550,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/10/2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 27 de Outubro de 2015.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gestora da Ata de Registro de Preços

Uma publicação: quarta-feira, dia 28 de outubro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.664.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2015  
(PREGÃO N.º 081/2015)

EMPRESA VENCEDORA: JOÃO GABRIEL POLONI MARIN ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, QUE SERÃO SERVIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	UNIT	TOTAL	MARCA
2	1	MAÇÃ - DE PRIMEIRA QUALIDADE	80000	KG	2,30	184.000,00	FRUTO DA TERRA

VALOR ESTIMADO: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/10/2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 27 de Outubro de 2015.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gestora da Ata de Registro de Preços

Uma publicação: quarta-feira, dia 28 de outubro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.664.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2015  
(PREGÃO N.º 081/2015)

EMPRESA VENCEDORA: M. M. BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, QUE SERÃO SERVIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	UNIT	TOTAL	MARCA
1	1	BATATA - GRAÚDA, TAMANHO UNIFORME	50000	KG	2,31	115.500,00	MM BRASIL ALIMENTOS
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	UNIT	TOTAL	MARCA
3	1	MANGA-DE PRIMEIRA QUALIDADE	40000	KG	1,75	70.000,00	MM BRASIL ALIMENTOS
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	UNIT	TOTAL	MARCA
4	1	MELANCIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE	21000	KG	1,53	32.130,00	MM BRASIL ALIMENTOS
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	UNIT	TOTAL	MARCA
6	1	PERA - DE PRIMEIRA QUALIDADE	40000	KG	7,97	318.800,00	MM BRASIL ALIMENTOS

VALOR ESTIMADO: R\$ 536.430,00 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/10/2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 27 de Outubro de 2015.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gestora da Ata de Registro de Preços

Uma publicação: quarta-feira, dia 28 de outubro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.664.

PREFEITURA DE  
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

## Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2015 – Prefeitura Municipal de Ouroeste - SP

Cargo: CUIDADOR/EDUCADOR

Língua Portuguesa

1. Em qual palavra o hífen foi empregado incorretamente?

a) pseudo-apóstolo  
b) arqui-inimigo  
c) pan-asiático  
d) sobressair  
e) super-aquecido

2. Qual das alternativas abaixo está incorreta no emprego do "Z"?

a) arozo  
b) catequizar  
c) deslizar  
d) cozinhar  
e) frizar

3. Qual das palavras abaixo está escrita incorretamente?

a) assessoria  
b) possessão  
c) dicernir  
d) víscera  
e) fascinar

4. A palavra táxi possui quantos fonemas?

a) dois  
b) três  
c) quatro  
d) cinco  
e) seis

5. Quantos fonemas possui a palavra canta?

a) dois  
b) três  
c) quatro  
d) cinco  
e) seis

6. Definimos pronome como:

a) Palavra que pode acompanhar ou substituir um nome (substantivo) e que determina a pessoa do discurso  
b) palavras que expressam ações ou estados se encontram nesta classe gramatical  
c) palavras que se associam a verbos, adjetivos ou outros advérbios, modificando-os  
d) como o nome diz, expressam quantidades, frações, múltiplos, ordem  
e) Servem para ligar uma palavra à outra, estabelecendo relações entre elas

7. São exemplos de preposição, EXCETO:

a) para  
b) de  
c) em  
d) que  
e) por

8. São substantivos, EXCETO:

a) mesa

b) sofá  
c) João  
d) carinho  
e) aquilo

## Conhecimentos Específicos

9. Analise algumas tarefas que fazem parte da rotina do cuidador:

I- Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe de saúde.  
II- Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada.  
III- Ajudar nos cuidados de higiene.  
IV- Estimular e ajudar na alimentação.  
V- Ajudar na locomoção e atividades físicas, tais como: andar, tomar sol e exercícios físicos.

Está correto o que se afirma em:

a) Todas as afirmativas  
b) Apenas I e II  
c) Apenas II e III  
d) Apenas III e IV  
e) Apenas IV e V

10. Perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na seguinte forma:

a) de 0 a 20 decibéis (db) - surdez leve  
b) de 10 a 25 decibéis (db) - surdez leve  
c) de 15 a 30 decibéis (db) - surdez leve  
d) de 20 a 35 decibéis (db) - surdez leve  
e) de 25 a 40 decibéis (db) - surdez leve

11. A deficiência visual é uma acuidade visual igual ou menor que \_\_\_\_\_ no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações. Qual das alternativas melhor resolve a lacuna acima?

a) 10/200  
b) 20/200  
c) 30/200  
d) 40/200  
e) 50/200

12. Definimos deficiência mental o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como



**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**LEI MUNICIPAL N° 2.200/2001**

Pedro Itiro Koyanagi, Prefeito Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., faz saber que a Câmara aprovou e nos termos do Autógrafo de Lei n° 2.200 de 08 de Junho de 2.001, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Capítulo I**  
**Da Criação**

**Artigo 1º**- Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem por finalidade proporcionar recursos para a execução da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 2º**- O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente ficará vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

**Capítulo II**  
**Dos Objetivos**

**Artigo 3º**- O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo criar, administrar e facilitar a captação, o repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente executadas neste Município.

**§ 1º**- Os programas e projetos de atendimento aos direitos da criança e do adolescente deverão contar com a deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**§ 2º**- Os programas e projetos de atendimento aos direitos da criança e do adolescente encaminhados por órgãos governamentais somente serão aprovados se estiverem devidamente inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma do artigo 90, parágrafo único, da Lei 8.069/90.

**§ 3º**- Os programas e projetos de atendimento aos direitos da criança e do adolescente encaminhados pelas entidades não governamentais somente poderão ser aprovados se estiverem devidamente inscritos e as entidades devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, na forma do Artigo 91 da Lei 8.069/90.

**§ 4º**- Os recursos serão administrados segundo Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que integrará o orçamento do município.

**Artigo 4º**- As ações de que trata o artigo anterior referem-se:

I- prioritariamente a:

a)- programas de proteção especial às crianças e aos adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, cujas necessidades de atenção vão além das políticas sociais básicas;

b)- programas de atendimento às medidas de proteção e medidas sócio-educativas previstas na Lei 8.069/90; e

c)- projetos de proteção jurídico-social dos direitos da criança e do adolescente.

II- eventualmente a:

a)- projetos de pesquisa, de estudos e de capacitação de recursos humanos necessários à elaboração, implantação e implementação do Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b)- projetos de comunicação e divulgação de ações dos direitos da criança e do adolescente;

c)- projetos de políticas sociais básicas especializados para crianças e adolescentes que delas necessitarem, em caráter supletivo e transitório, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Par. Único**- Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas e projetos que não o estabelecido neste artigo.

**Capítulo III**  
**Das Atribuições**

**Artigo 5º**- São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos;

III- elaborar e acompanhar a implementação do Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo com programas e projetos a serem custeados pelo mesmo, bem como a execução do respectivo orçamento;

IV- acompanhar o movimento e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;

V- avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo a ser elaborado pelo departamento de Contadoria do Município;

VI- solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;

VII- mobilizar os diversos segmentos da Sociedade Civil organizada no planejamento, execução e controle das ações do Fundo;

VIII- fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo;

IX- promover a realização de auditorias independentes, sempre e quando julgar necessário;

X- adotar as providências cabíveis para a correção de fatos e atos que prejudiquem o desempenho e o cumprimento da finalidade e destinação dos recursos do Fundo;

XI- estabelecer gestão para o cumprimento do parágrafo 2º, do artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90-, alterado pela Lei 8.242/91;

XII- publicar, em periódico do Município, ou afixar em locais de fácil acesso à comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente referentes ao Fundo.

**Capítulo IV**  
**Das Receitas**

**Artigo 6º**- São receitas do Fundo:

I- dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei vier estabelecer no decurso de cada exercício;

II- doações de pessoas físicas e jurídicas, conforme o disposto no artigo 260 da Lei nº 8.069, de 13/07/90;

III- valores provenientes das multas previstas no artigo 214 da Lei nº 8.069, de 13/07/90, e oriundas das infrações descritas nos artigos 228 a 258 da referida Lei;

IV- transferência de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V- doações, auxílios e contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;

VI- produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;

VII- recursos advindos de convênios, acordo e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;

VIII- saldos positivos provenientes de balanços apurados no exercício anterior;

IX- outros recursos que por ventura lhe forem destinados;

**Artigo 7º**- Constituem ativos do Fundo:

I- disponibilidade monetária em bancos, oriundas das receitas especificadas no artigo anterior;

II- direitos que por ventura vier a constituir; e

III- bens móveis e imóveis, destinados à execução dos programas e projetos do Plano de Aplicação.

**Par. Único**- Os ativos que vierem a constituir-se patrimônio do Fundo não poderão ter ônus.

**Artigo 8º**- A Contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

**Par. Único**- Anualmente, o Departamento de Patrimônio do Município, processará o inventário dos bens e direitos adquirido com recursos do Fundo, que pertencem à Prefeitura Municipal.

**Capítulo V**  
**Das Despesas**

**Artigo 9º**- Constituem despesas do Fundo:

I- o financiamento total ou parcial dos programas e projetos previstos no artigo 4º desta Lei, constantes do Plano de Aplicação; e

II- o atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, observado o disposto nessa Lei.

**Capítulo VI**  
**Da Execução Orçamentária**

**Artigo 10º**- As importâncias destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão permanecer em conta corrente vinculada, em banco oficial, com a denominação geral: "Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste - Conta Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

**Artigo 11º**- A Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estará inserida na contabilidade geral da Prefeitura Municipal, por se tratar de uma "Unidade Orçamentária" da administração direta.

**Artigo 12º**- Os saldos positivos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apurados em balanço serão transferidos para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

**Artigo 13º**- Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

**§ 1º**- Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

**§ 2º**- Os recursos aprovados como créditos adicionais deverão ser liberados no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da aprovação.

**Capítulo VII**

**Das Disposições Transitórias**

**Artigo 14º**- Fica incluído no Plano Plurianual do Município e na Lei Orçamentária, o programa "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", tendo por meta e objetivo o cumprimento desta Lei.

**Capítulo VIII**

**Das Disposições Finais**

**Artigo 15º**- O Fundo terá vigência indeterminada.

**Artigo 16º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 1.824 de 21 de Agosto de 1.992.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 08 de junho de 2001.

Pedro Itiro Koyanagi  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, em data Supra, no Livro nº 25 de Registro de Leis. Arquivada no Cartório de Registro Civil deste Distrito, Município e Comarca.

João Carlos Domingues Lopes  
Chefe de Gabinete

**Uma publicação: quarta-feira, dia 28 de outubro de 2015.**

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.664.**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRANÓPOLIS**

Estado de São Paulo

CNPJ 63.893.929/0001-07

**COMISSÃO JULGADORA  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ATA N° 02/15

Governo Municipal  
PEDRANÓPOLIS  
Caminhando para o futuro

Ata de julgamento das impugnações da Tomada de Preço n° 06/15, Processo n° 24/15, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de ampliação e reforma da Escola E. M. Profª Elza Rodrigues de Lima do Município de Pedranópolis.

As 14:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de outubro de dois mil e quinze, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizada na Cidade de Pedranópolis, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria Municipal, nº 4910 de 01 de setembro de 2015, como presidente Olenir Freschi Ferreira, como secretário Adalberto Junior dos Santos e relator Devar Batista, para analisar e julgar as solicitações de impugnações da Tomada de Preço em epígrafe. Por ocasião da abertura dos envelopes contendo as "Documentações", cuja sessão correu na data de 13 (treze) de outubro de 2015 foram ofertadas as seguintes impugnações tendentes e desclassificar as seguintes empresas: "as empresas "Lindomar & Maicon Construções Ltda – EPP; Urbanzi Eireli – EPP; Isabela Silvestrini dos Santos Eireli – EPP; Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda – EPP" pede a Inabilitação das empresas: Santos & Venturoli Construtora Ltda – EPP por descumprir o item 15.5 – apresentou caução com validade inferior a 90 (noventa) dias; a empresa V. de Souza Ferreira & Cia Ltda – ME por descumprir o item 8.1.2 alínea "f" – apresentou CND vencida "FGTS", por descumprir o item 15.5 – não apresentou garantia de participação; a empresa Maria Cecília Jorge – EPP por descumprir o item 8.1.2 alínea "c" – CND vencida "Federal", por descumprir o item 8.1.3 alínea "e" – não apresentou cópia da carteira do CREA do responsável técnico da empresa; a empresa Plana Construtora e Incorporadora Ltda – EPP por descumprir o item 8.1.3 alínea "e" – apresentou garantia de participação; a empresa Maria Cecília Jorge – EPP por descumprir o item 8.1.2 letra "f", não apresentou a carteira do CREA do responsável técnico da empresa vencida." Na mesma sessão "A empresa "Plana Construtora e Incorporadora Ltda – EPP" solicita a Inabilitação das seguintes empresas: Santos & Venturoli Construtora Ltda – EPP, Isabela Silvestrini dos Santos Eireli – EPP; Lindomar & Maicon Construções Ltda – EPP; Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda – EPP; V. de Souza Ferreira & Cia Ltda – ME; Engaza'x Participações e Empreendimentos Ltda; Maria Cecília Jorge – EPP não apresentaram a CND Estadual da Secretaria da Fazenda; a empresa Santos & Venturoli Construtora Ltda – EPP apresentou a garantia caução fora do prazo de validade de conforme item 15.5 do edital; a empresa Isabela Silvestrini dos Santos Eireli – EPP não informou o CNAE conforme pede o item 8.1.3 letra "f"; a empresa Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda – EPP não apresentou a declaração do item 8.1.3 letra "j"; a empresa V. de Souza Ferreira & Cia Ltda – ME apresentou a CRF vencida o item 8.1.2 letra "f", não apresentou o item 15.5 – caução; a empresa Maria Cecília Jorge – EPP apresentou a CND Federal vencida item 8.1.2 letra "c". Naquela mesma ocasião, relacionado às CNDs, foram indeferidas as impugnações atribuídas às empresas V. de Souza Ferreira & Cia Ltda – ME e Maria Cecília Jorge – EPP por enquadram na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, porém mantidas as demais impugnações. Após o prazo para manifestação sobre as impugnações quatro empresas apresentaram justificativas em defesa, quais sejam: Santos & Venturoli Construtora Ltda – EPP, Isabela Silvestrini dos Santos Eireli – EPP; Plana Construtora e Incorporadora Ltda – EPP; Isabela Silvestrini dos Santos Eireli – EPP e Lindomar & Maicon Construções Ltda – EPP.

Passamos a analise das impugnações. A empresa Santos & Venturoli Construtora Ltda – EPP descumpriu o item 15.5 do Edital ao deixar de recolher caução pelo período de 90 (noventa) dias. A defesa no sentido de que a caução recolhida pelo prazo de 60 (sessenta) dias não traria prejuízo ao certame não convence, até porque as demais empresas recolheram a caução. No que diz respeito a ausência de CND Estadual a mesma consta do processo na documentação apresentada pela empresa. Assim a empresa Santos & Venturoli Construtora Ltda – EPP fica inabilitada pelo descumprimento 15.5 do Edital. A empresa V. de Souza Ferreira & Cia Ltda – ME não se defendeu e deixou de cumprir o item 15.5 do edital ao não apresentar a caução de participação. No que diz respeito à CND Estadual consta do processo na documentação apresentada pela empresa. Portando a empresa V. de Souza Ferreira & Cia Ltda – ME fica inabilitada pelo descumprimento 15.5 do Edital. A empresa Maria Cecília Jorge – EPP não apresentou cópia da carteira autenticada do CREA do responsável técnico, como exigiu o item 8.1.3, letra "e" do edital, porém juntou certidão de registro profissional e quitação do responsável técnico de modo a demonstrar que o responsável técnico está devidamente inscrito no CREA. No que diz respeito à CND Estadual consta do processo na documentação apresentada pela empresa. Portanto a empresa V. de Souza Ferreira & Cia Ltda – ME habilitada. A empresa Plana Construtora e Incorporadora Ltda – EPP apresentou a carteira do responsável técnico vencida porém juntou protocolo de pedido de renovação da carteira e ainda juntou certidão de registro profissional e quitação emitida pelo CREA com prazo de validade até 31 de dezembro de 2015. Portando fica a Plana Construtora



Cenas em registros especiais da Mostra Estudantil de Teatro

## ■ NO CAMINHO DA ARTE

# 21ª Mostra Estudantil de Teatro de Fernandópolis entra na reta final

## → ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

**A** 21ª edição da Mostra Estudantil de Teatro de Fernandópolis chegou a sua reta final. O encerramento do evento, que teve início no último dia 17, será na sexta-feira, dia 30. Várias escolas já passaram pelo palco do Teatro "Merciol Viscardi", levando grande público às cadeiras do Municipal.

Na noite de ontem (27), foi a vez do grupo Geratriz, do Colégio Anglo, se apresentar com o espetáculo "O Monstro", texto e direção de Rafael Di Lima. Todos os espetáculos têm duas apresentações, às 15h e às 20h. Os ingressos são vendidos ao valor único de R\$ 5,00 e a renda revertida às escolas para manutenção do trabalho dos grupos teatrais.

Nesta edição, a Mostra conta com mediadoras no

bate-papo 'pós espetáculos', as professoras de arte Maria Olivia Faria e Eliane Savares, que atua como coordenadora pedagógica da Delegacia Regional de Ensino. O papel das mediadoras é fazer considerações sobre as performances dos grupos e levantar questionamentos a partir dos temas abordados, escolha de figurino e outras observações, levando a reflexões e estimulando o público a tirar suas dúvidas ou comentar suas experiências com as apresentações.

Além disso, a Mostra também conta com uma interprete de libras, Maira Branco, nos espetáculos em que há público com deficiência auditiva. Ela "traduz" o texto do espetáculo para a linguagem brasileira de sinais, a forma de comunicação dos surdos. Maira faz parte de um projeto de inclusão social desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DOS PRÓXIMOS DIAS:

- DATA: 28/10
- ESCOLA: Colégio Objetivo
- GRUPO: Circulando
- ESPETÁCULO: Como é que pode?
- AUTOR: Isaac Ruy
- DIREÇÃO: Isaac Ruy
- DATA: 29/10
- ESCOLA: Colégio Incentivo COC
- GRUPO: Takamatraka
- ESPETÁCULO: Do outro Lado
- AUTORA: Luciana Mantovani - Adapt. Isaac Ruy
- DIREÇÃO: Isaac Ruy
- DATA: 30/10
- ESCOLA: Joaquim Antônio Pereira
- GRUPO: Assim De Re-pente
- ESPETÁCULO: Lampião e Maria Bonita no Reino Divino
- AUTORA: Annamaria Dias
- DIREÇÃO: Igor Carrasco

## ■ ESPORTES

## Sub-17 de Duas Pontes está na final do "Bom de Bola, Bom de Escola"

Classificação aconteceu em Jales, durante uma partida equilibrada contra Santa Fé do Sul

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Participando do XLIV - Campeonato Estadual de Futebol - "Bom de Bola, Bom de Escola", a categoria sub-17, de São João das Duas Pontes, chegou à final regional. A classificação foi obtida no último sábado (24), no estádio Roberto Rollemburg, em Jales, após vitória de 1 a 0 diante de Santa Fé do Sul.

Antes da semifinal, Duas Pontes alcançou resultados expressivos na primeira fase da competição - Inspetoria de Fernandópolis. Eliminou Mira Estrela e Estrela d'Oeste. A primeira equipe em cobrança de penalidades após empate em 1 a 1. A segunda por 2 a 0 no tempo normal.

Na segunda fase, Duas Pontes venceu a equipe

campeã da região de Votuporanga, Floreal, por 1 a 0, no Assary Clube de Campo, em Votuporanga.

## PARABÉNS

De acordo com a organização, a final regional ainda não foi marcada pelas Inspetorias de Esportes de Fernandópolis e São José do Rio Preto, todavia a prefeita de São João das Duas Pon-



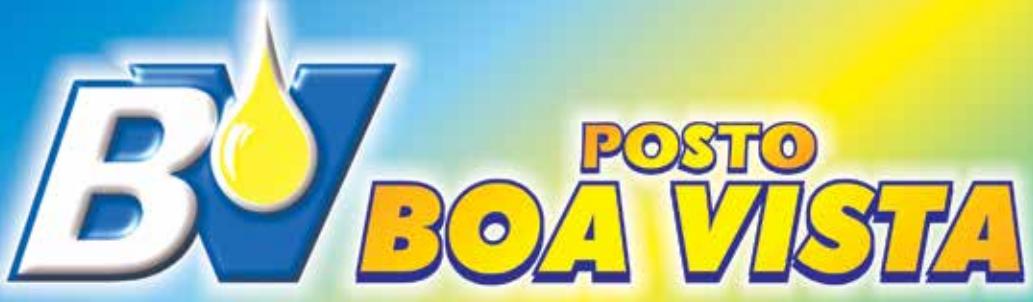
Equipe de São João das Duas Pontes na final da competição estadual

tes, Nilza Bozeli, fez questão de parabenizar antecipadamente os atletas do município.

"Eles (jogadores), o nos-

so diretor de Esportes, João Toledo, e o professor Adelson Bertani estão de parabéns pelo excelente trabalho. Nossos atletas estão se

esforçando e mostrando técnica e disciplina. Para nós, já são campeões pela dedicação demonstrada", destacou.



**POSTO BOA VISTA**

FONES: 3462-8330 3463-3090

Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP



**FRANQUIA FMB – CURSOS PREPARATÓRIOS**

CURSOS PREPARATÓRIOS COM MATRÍCULAS ABERTAS:

EXAME DE ORDEM INSS CONCURSO DA PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

LIGUE: (17) 3442-3999 / 99631-1616

VAGAS LIMITADAS. CURSOS COM ATÉ 30% OFF

LOCAL: Colégio Incentivo - Fernandópolis

**Dra. Simone T. Casare**

CRM 7480

CLÍNICA MÉDICA  
ENDOCRINOLÓGISTA E METABOLÓGISTA

(17) 3442-2602 / 99733-6698

AV. MANOEL MARQUES ROSA, 1429 - CENTRO  
FERNANDÓPOLIS - SP



**Clinica Veterinária**  
**Dra. Maisa da Silva Bego de Oliveira**

CRMV-SP 31.556

Consultas | Consultas a Domicílio | Ultrassom  
Exames Laboratoriais | Cirurgias em Geral | Vacinas  
Medicações | Atendimento 24hs. | Hotel

Tel.: 3463-4861 (17) 99626-9145  
(17) 98168-1005 (17) 99154-4401

Rua Amapá, 1512 - Bairro Jardim Paulista  
Fernandópolis (esquina com a Etec)

maisa\_bego@hotmail.com



**FERRO VELHO S. PAULO**

Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,  
MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,  
ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050

AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124

DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDÓPOLIS-SP